# TERMO DE RETIRADA DAS AMOSTRAS (TRA) Nº XXXXX/2026

1. REFERÊNCIAS DA EMPRESA E LICITAÇÃO

   1.1. SRP nº.....;
   1.2. Contrato nº....., de dd/mm/aaaa;
   1.3. Ordem de Compra nº .....;
   1.4. Nota de Empenho nº .....;
   1.5. Empresa (Razão Social): .....;
   1.6. Empresa (CNPJ): .....;

2. REFERÊNCIAS DA ENTREGA

   2.1. Lote de entrega (1º, 2º, 3º ,4º ou único) : .....;
   2.2. Quantitativo de itens do lote de entrega: .....;
   2.3. Item a ser entregue: .....;
   2.4. Nota Fiscal nº ....., de dd/mm/aaaa;
   2.5. Amostra (quantidade conforme a Norma MAR 71000/021D, lote de entrega, plano de amostragem simples e inspeção especial em regime normal Nível S-2):

| Nº Ordem | Descrição do Material | Quantidade da Amostra Retirada | Nº dos Lacres |
|---|---|---|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| .... | | | |

3. REFERÊNCIAS DO LABORATÓRIO E ENSAIOS
   3.1. Nome do Laboratório: .....;
   3.2. CNPJ do Laboratório: .....;
   3.3. Ensaios a serem realizados (relacionar com o Nº de Ordem da Tabela de Amostras):

| Nº Ordem | Ensaios a serem realizados |
|---|---|
| 1 | |
| 2 | |
| .... | |

   3.4. Fotos das Amostras com respectivos lacres:

**Orientações relativas ao TRA**

1. A REGISTRADA retirará aleatoriamente do lote a enviar a amostra para análise de conformidade do material e formalização do Termo de Retirada de Amostra (TRA).

1.1 Para a retirada da amostra deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Orientações específicas, que porventura houver, constantes na norma MAR 71000/021D (como número de unidades da amostra, pontuações específicas que devem compor a amostra, tipo / número do lacre que deve ser utilizado, entre outros);
b) Diversificação das unidades que compõem a amostra entre as caixas de acondicionamento do lote de material entregue; e
c) Lacração da amostra de forma inviolável, sendo permitido "furar" o material, de modo a garantir que o lacre não possa ser substituído sem que o mesmo seja violado

2. A(s) amostra(s) terá(ão) os números dos lacres lançados no TRA, que será confeccionado em quatro vias, sendo as mesmas assinadas pelos representantes legais da REGISTRADA.

3. Das cinco vias do TRA:

a) a **primeira** e a **segunda** via serão retidas pela **CONTRATADA**, devendo uma destas vias ser remetida anexa aos laudos laboratoriais; por ocasião da remessa do lote ao **DepFMRJ**;
b) a **terceira** via será encaminhada para o **Laboratório**, o qual deve confrontar os dados relatados no TRA com as amostras recebidas para perícia;
c) a **quarta** e **quinta** via serão encaminhadas para a **DAbM** e para o **COMRJ**, contendo o código de rastreamento dos envios das amostras.

4. O transporte e suas custas de envio das amostras para perícia laboratorial serão de responsabilidade exclusiva da REGISTRADA, sem a interferência da CONTRATANTE.
5. Finalizadas as análises, a CONTRATADA deverá agendar previamente junto a Seção de Recebimento do DepFMRJ, por meio do telefone (0**21) 2101-0668, para entrega dos respectivos lotes. Cabe ressaltar que deve constar na remessa a cópia do TRA e os Laudos dos Ensaios realizados por Laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO.